

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 036/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**

RATIFICANDO, nos termos do art. 25, caput e inciso II, o ato da CPL que inexigiu a presente licitação nos termos do caput e inciso II, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação direta da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, para a prestação de serviços pontuais e específicos na recuperação dos valores do hoje extinto fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação, pela união, do valor mínimo anual por aluno – VMAA. Valor da avença R\$ R\$ 1.585.848,62 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 15% do total estimado de R\$ 10.572.324,17 (dez milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos). Razão Social Executante: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90; Razão da Escolha do executor: em consonância com o disposto no art. 25, caput e inciso II. Processo na íntegra à disposição dos interessados na Rua Estácio Coimbra, 19, Centro – Orobó.

Orobó (PE), 09 de julho de 2021.

Severino Luiz Pereira de Abreu  
Prefeito